



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2019.

Comunicação nº 483/2019 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do **Perolas Negras e a D. Procuradoria**, para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator do Dr. Gustavo R. Furquim, referente ao Processo nº 488/2019 da 3ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ